



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ  
ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA,  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS  
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO II

---

Id. 153169

**Vistos.**

Nesta data expedi alvará a que se refere a decisão anterior.

Dê-se ciência às partes e aguarde-se por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, archive-se o presente feito, mediante a adoção das providências necessárias.

Junte-se cópia desta decisão e do alvará na ação principal, certificando nos autos.

Às providências.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2016.

  
**Claudio Roberto Zeni Guimarães**  
**Juiz de Direito**